



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2002

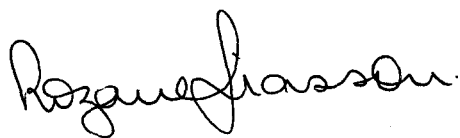
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

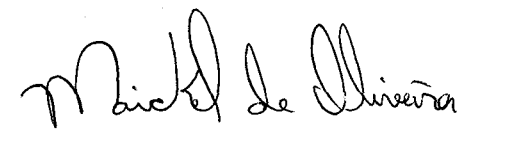
R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 25 de outubro de 2002 (sexta-feira), por ocasião do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de outubro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Rozangela Assunção
Eda da Pastore



Michel de Oliveira
Márcio R. Favoso.